ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Fl. 001

APROVADO
VOTAÇÃO: Unanimidade
Sessão 10/08/1999
Vereador
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 15/99

Às Dezenove horas do dia sete de maio de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Artur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 108º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 15º Sessão Legislativa de 1999 e a 12º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: Nelci Zanchet Triches, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT; Nestor Magon do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata n.º 14/99 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, rejeitada por Maioria Absoluta, com abstenção da Ver. Nelci Triches e votos contra dos Vereadores Erni Zatti, Francisco Mezzomo, Francisco Artusi e José Castro. Emenda a Ata nº 14/99 feita pelo Ver. Nestor Magon, aprovada por Unanimidade. ***COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:*** O Ver. Francisco Artusi solicitou espaço para a próxima sessão aos senhores Valmor Faé e Lauro Treviso para expor sobre a Minhocultura em nosso município. Concedido espaço na próxima sessão pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente em função da rejeição da Ata de vinte e seis de abril do corrente solicitou que os Vereadores contrários a mesma, façam, junto ao Secretário desta Casa uma nova Ata relatando os fatos transcorridos em sessão. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Lido ofício nº 150/99. Projeto de Lei nº 15/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPORTAR DESPESAS DO EVENTO CULTURAL DE LANÇAMENTO DO CD DA XI CANTORIA ITALIANA", aprovado por maioria absoluta com abstenções dos Vereadores Francisco Artusi e José Castro. Projeto de Lei nº 16/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR MÉDICO A CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE 40 HORAS SEMANAIS DURANTE UM MÊS", aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 17/99 que "ALTERA LEI Nº 720/85, MODIFICADA PELA LEI Nº 1370/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", este projeto foi lido e deixado para a próxima sessão. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. Nestor Magon levou a conhecimento de todos a reforma no asfalto do Bairro Gramadinho e pediu ao plenário que seja feita uma emenda por todos os partidos desta Casa no sentido de viabilizar um melhor fluxo de pessoas e automóveis na RS 129 junto aos trevos de acesso a este município. Abordando este assunto, a sessão prosseguiu com a manifestação livre dos Vereadores. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 07 DE MAIO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 10 / 05 /1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:
PDT:

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara de Vereadores

VER. SELMA F. FINCATTO
2° Secretário